PROJETO DE LEI Nº CM 9, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dá Nome à Rua C situada no Residencial São Carlos II, no Bairro Gomes, no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA TARCÍLIA DE CASTRO FERREIRA a Rua C situada no Residencial São Carlos II, no Bairro Gomes, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua C situada no Residencial São Carlos II, no Bairro Gomes, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

A Sra. Tarcília de Castro Ferreira, natural de Santo Antônio do Monte, nasceu em 1º de maio de 1965 e faleceu em 27 de setembro de 2024. Filha de Orlando Antônio de Castro (in memoriam) e Leoncina Leite de Castro, foi casada com Nelson Clóvis Ferreira, com quem construiu uma família baseada no amor, na fé e nos valores cristãos, sendo mãe de Letícia de Castro Ferreira e Isabela de Castro Ferreira, e avó de Pedro Lucas Ferreira de Souza, a quem dedicava imenso carinho e orgulho.

Tarcília foi uma mulher de vida exemplar, marcada pela dedicação, pela empatia e pelo compromisso com as causas sociais, religiosas e comunitárias. Seu legado é fruto de um trabalho incansável em favor das pessoas, especialmente das mais necessitadas.

Sempre movida pela fé, participou ativamente da vida religiosa da comunidade, sendo membro assídua da Conferência de São Cristóvão, ligada à Sociedade São Vicente de Paulo, onde exercia com amor e responsabilidade o serviço da caridade.

Também foi coordenadora do Grupo de Mães que Oram pelos Filhos na Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, além de ter participado ativamente no Encontro de Casais com Cristo (ECC), onde ajudava a fortalecer os valores familiares e espirituais de inúmeras famílias lagopratenses.

Seu espírito solidário e seu compromisso social se manifestaram em diferentes frentes. Atuou na Casa Lar, onde desempenhou um papel fundamental no acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Foi também uma defensora da inclusão social, tendo prestado serviços voluntários na APAE de Lagoa da Prata, sempre com sensibilidade, empatia e muito amor.

Era uma Sarita empenhada. Na Associação Sara Aparecida, dedicou seu tempo como voluntária e demonstrou um compromisso com o bem-estar das crianças. Buscava oferecer um ambiente seguro, acolhedor, de forma que estas fossem motivadas a conquistar com um futuro melhor.

Na área da Saúde, sua contribuição foi de grande relevância, atuando como Coordenadora do Pronto Atendimento Municipal, buscando sempre oferecer um serviço de qualidade, pautado no cuidado, na humanização e na responsabilidade com a saúde pública.

Tarcília também esteve presente na gestão pública e na vida política do município, onde atuou como Secretária de Gabinete durante a gestão do ex-prefeito Divininho, além de exercer a função de Assessora Parlamentar do Deputado Thiago Ulisses, sempre colocando seu trabalho, sua competência e sua ética a serviço do bem coletivo.

Por sua atuação destacada, sua dedicação ao próximo e sua enorme contribuição social, religiosa e comunitária, foi agraciada em 11 de dezembro de 2020 com o título de Cidadã Honorária de Lagoa da Prata, uma honraria que simboliza o reconhecimento do povo lagopratense ao seu trabalho, à sua entrega e ao seu amor por esta cidade.

O nome de Tarcília de Castro Ferreira é sinônimo de compromisso, fé, solidariedade e serviço. Sua história se perpetua na memória de todos aqueles que conviveram com ela e tiveram o privilégio de testemunhar sua dedicação ao próximo.

Por isso, a denominação de uma via pública com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas o reconhecimento de um legado que continuará a inspirar gerações presentes e futuras.

Esta homenagem eterniza o nome de nossa querida Tarcília em uma via pública da cidade que ela tanto amou e pela qual tanto se dedicou.

Tarcília foi uma mulher de fé, de amor ao próximo e de incansável serviço à comunidade.

Ver seu nome reconhecido de forma tão nobre é a certeza de que sua história, seu exemplo de vida, seus valores e seu legado permanecerão vivos na memória e no coração de Lagoa da Prata.

Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:

"I - ter exercido mandato eletivo ou cargo público em qualquer esfera de governo ou em qualquer poder público tanto no Brasil quanto em outro país;

IV - ter constituído o corpo diretivo ou associativo de Organizações da Sociedade Civil - OSC, ou ter sido um de seus efetivos colaboradores;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VI - ter sido um líder religioso;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade por meio de seu testemunho e suas ações;

IX - ter contribuído de algum modo para com a melhoria da qualidade de vida nos reinos vegetal e animal, principalmente no que concerne à raça humana;

XI - ter participado da formação da consciência cidadã de um povo."

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de junho de 2025.

JOÃO PEDRO
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO MORAIS
Data: 06/06/2025 13:53:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br